



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.981 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº. 1.976 DE 17 DE DEZEMBRO DE
2019.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do
Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **retificado** para 001 / 2020 o número do
Processo Seletivo que consta no Decreto nº. 1.976 de 17 de dezembro de
2019.

Art. 2º Ficam ratificadas e permanecem inalteradas
as demais disposições do Decreto nº. 1.976 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal